

DECRETO Nº. 1868, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Altera Inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 1767, de 15 de julho de 2008, que Nomeia membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Gestor do Telecentro de Inclusão Digital do Município de União de Minas/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 566, de 20 de junho de 2008.

Considerando que o Sr. Ivan de Freitas Leal não mais representa o Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

I).....

II) Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo: Joaquim Beraldo Neto

Suplente: Sérgio Netto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 09 de março de 2009.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -